



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 28/05/84.

Às vinte horas do dia vinte e oito de maio de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretariado pelo Vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com a presença dos Vereadores: ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AÍRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDREASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI, cujas assinaturas constam do Livro de Comparecimentos às Sessões, inclusive as dos Membros da Mesa, foi realizada a décima segunda Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão anterior que posta em discussão, foram requeridas as seguintes emendas: do Vereador Pedro Barausse para que conste que o mesmo criticou o Executivo Municipal por não ter concluído os trabalhos de ensaibramento da Via Pública, denominada "Antiga Rua das Tropas" trecho compreendido entre a INCEPA e a Rodovia do Café. Da Vereadora Isolda Vana - no sentido de que seja precisada a data de 14 de março de 1983, data esta da aprovação de sua proposição, através da qual solicitou a ampliação da Escola Padre Augusto Selenka, bem como a construção de uma Escola em Caratuva. Solicitou, também, para que constasse em Ata que naquela oportunidade o Executivo Municipal se pronunciou a respeito afirmando que atenderia a proposição da Vereadora. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Secretário da Mesa iniciou a leitura da pauta a seguir relacionada: 1) Ofício Nº27/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº08/84, acompanhado de requerimento de urgência subscrito pelos Vereadores do PMDB; 2) Ofício Nº26/84-C, do Executivo Municipal, restituindo autógrafos do Projeto de Lei Nº07/84 que, sancionado, transformou-se na Lei Nº625, de 23.05.84; 3) Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável a aprovação do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



do Ofício nº031/84, deste Legislativo Municipal e destacando as providências que serão tomadas por aquela Companhia com vistas ao levantamento da situação atual do Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira; 5) Expediente dos Deputados Federais Dilson Fanchin e Luiz Antonio Fayet, se pronunciando a respeito do movimento pelas eleições diretas à Presidência da República. Em seguida o Senhor Presidente liberou a palavra aos Vereadores inscritos. A Vereadora Isolda Vana, usando da palavra, destacou o recebimento da Certidão que havia requerida junto ao Poder Executivo Municipal sobre o número de Professores Estaduais que percebem retribuições pelos cofres Municipais. Analisando tal documento, teceu severas críticas a atual Administração, afirmando que três professores ali relacionados acumulam cargos ilicitamente. A Vereadora foi aparteada pelo Vereador José Rossoni que rebateu as críticas proferidas pela oradora. Aparteando a Vereadora Isolda Vana, o Vereador Lourival Netzel teceu comentários sobre o assunto, acompanhando-a. Ato contínuo, usou da palavra o Vereador Lourival Netzel para criticar a forma de tabelamento pela Prefeitura Municipal aos produtos vendidos pelos agricultores na feira-livre. Defendeu a possibilidade de serem liberados os preços daqueles produtos, bem assim de serem alternados os locais de instalação da mesma, com o intuito de servir a população nas mais diversas localidades da Cidade e dos Bairros. Finalizando, preconizou para que as mencionadas feiras sejam abertas não só aos sábados, mais também durante a semana. Em seguida, o Vereador José Rossoni, usando da palavra, voltou a rebater as críticas dirigidas pela Vereadora Isolda Vana, no que tange aos professores com padrões no Estado, que ocupam cargos na Prefeitura. Afirmou o Vereador que a atual administração está preocupada com esta acumulação, funções e cargos, tanto que dos trinta casos existentes na anterior Administração, a atual diminuiu para vinte e dois casos, dos quais apenas três foram apontados pela Vereadora, mas que se justificam dada a necessidade e a contribuição que ora prestam, tais professores, para manter o nível e o desenvolvimento do ensino do Município. Ainda no uso da pala



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



firmando ser este o gerador de crise e desemprego no País e não dois ou três casos de acúmulos de cargos existentes neste Município. Encerrado o Expediente, passou-se, logo a seguir, à ORDEM DO DIA. Em discussão o Regime de Urgência pertinente ao Projeto de Lei Nº08/84, cuja ementa trata de autorização ao Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR e estabelece outras providências. Usaram da palavra para discuti-lo os Vereadores Lourival Netzel e Darci Andreassa. Posto em Votação o Requerimento de Urgência foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, entrou em discussão e votação o supramencionado Projeto de Lei Nº08/84 que foi aprovado por unanimidade de votos em Sessão única. À Sanção. Em seguida, a Presidência da Mesa pôs em discussão o Parecer, acompanhado de Regime de Urgência, ambos expedidos pela Comissão de Justiça e Redação favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº06/84 que dispõe sobre a alteração do item XI, do anexo nºV, da lei nº443, de 27.12.78, conforme especifica. Como nenhum dos Edis se pronunciou a respeito, a Presidência o colocou em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, foi posto em discussão e votação o aludido Projeto de Lei Nº06/84 que mereceu aprovação por unanimidade de votos em Sessão Única. À Sanção. Finda a Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usaram da palavra os Vereadores: Isolda Vana, Lourival Netzel, José Rossoni e Darci Andreassa. Como nada mais havia a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia quatro de junho do corrente, em caráter ordinário e no horário regimental, e para constar lavrou-se a presente Ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário será assinada pela sua Presidência. E eu, José Rossoni, José Rossoni, Secretário, a subscrevi. Sala das Sessões, vinte e oito de maio de hum mil novecentos e oitenta e quatro. APROVADA com a seguinte Emenda, requerida pela Vereadora Isolda Vana: na parte onde a Vereadora teceu críticas aos casos de acumulação de cargos dos Professores constantes da Certidão expedida pelo Executivo Municipal, para que sejam esclarecidos os motivos pelos quais a levaram a proceder dessa forma, notadamente porque



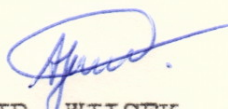
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



a essas retribuições pagas pela Secretaria de Educação mais uma remuneração pela Prefeitura Municipal para o desempenho de Secretária do mesmo estabelecimento de Ensino. Também há outro caso em que a Professora, percebendo os vencimentos do cargo e gratificação pelo exercício da função de Vice-Diretora, recebe cumulativamente salários da Prefeitura Municipal para desempenhar a função de auxiliar de Secretaria na mesma Instituição de Ensino. Sala das Sessões, quatro de junho de hum mil novecientos e oitenta e quatro.




ADEMIR WILSEK
Presidente